

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0156/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Avin

Reitor